



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 075/2017

***Declara Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais.***

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *13 de abril (quinta-feira)*, devido ao feriado do dia *14 de abril (Sexta-feira Santa)* - Paixão de Cristo.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 07 de abril de 2017.


João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>07/04/17</u>
Local:	<u>Quadro Aviso</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Stácia Tomaz</u>